



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 646/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a movimentação financeira dos recursos da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 46, inciso III, da Lei Orgânica e 72, inciso II, da Resolução n. 84, de 7 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. A movimentação financeira dos recursos da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, será realizada em conta bancária mantida no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1330-7, conta corrente nº 15.054-1, nos termos do § 3º do artigo 164 da Constituição da República, será realizada conjuntamente pelo Presidente, Vereador ADÃO BENICIO FERREIRA DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 062.069.266-99, e RG nº 15.354.314 PC/MG e pela 1ª Secretária, Vereadora ARILANA REIS BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 087.267.486-06 e RG nº 14.667.995 - PC-MG.

Art. 2º Os vereadores responsáveis pela movimentação da conta poderão emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, inclusive online (internet banking), autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente em cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta-corrente e poupança da conta a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 03 de janeiro de 2019

Vereador ADÃO BENICIO FERREIRA DE BRITO.

Presidente

PUBLICADO EM 03/01/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO